



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

PORTARIA/CGM Nº 03, DE 12 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre substituição de membros da Comissão Processante, Portaria nº 01, de 11 de novembro de 2021, Portaria/CGM, 04, de 01 de Novembro de 2022, Portaria/CGM, 05, de 18 de Novembro de 2022, Portaria/CGM, 06, de 24 de Novembro de 2022 e Portaria 08, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022”.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos arts. 31, 70 e 74, IV, § 1º da Constituição Federal/1988, arts. 76 e 80 da Lei 4320/1964, arts. 73, § 1º, 74 e 81 da Constituição do Estado de Minas Gerais, arts. 63 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 33/1994, art. 58 da Lei Orgânica Municipal de Santa Luzia /MG, art. 33 da Lei Complementar 3.123/2010, art. 2º da Lei 4057/2019 e art. 10º, I do Decreto Municipal nº 3.319, de 13 de Julho de 2018;

RESOLVE:

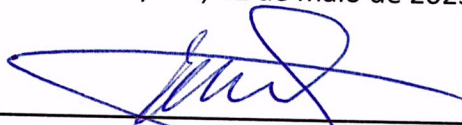
Art. 1º Alterar as **Portaria nº 01, de 11 de novembro de 2021; Portaria/CGM, 04, de 01 de Novembro de 2022; Portaria/CGM, 05, de 18 de Novembro de 2022; Portaria/CGM, 06, de 24 de Novembro de 2022 e Portaria 08, de 19 de dezembro de 2022**, substituindo os membros nomeados nas referidas Portarias e procedendo a recomposição das Comissões conforme designações a seguir:

- I- **Aline Teixeira Falcão**, matrícula nº 36.055;
- II- **Luciene Augusto Elias**, matrícula nº 10.563; e
- III- **Camila Vieira Cabral Martins**, matrícula 33.229.

Parágrafo Único: A servidora indicada no inc. I será a Presidente das Comissões.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições e revogada as em contrário, este ato entra em vigor a partir desta data.

Santa Luzia/MG, 12 de maio de 2023.



Elter Anatólio da Silva
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO